

## EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Solicitação feita mediante o SEBRAE, que gerará o CNPJ da empresa, solicitará viabilidade na Junta Comercial. O processo seguirá on-line, sistema via REGIN. Cada secretaria fará seu parecer. No final, será emitido o Alvará de Localização e Funcionamento (sem taxa) e, se a atividade incidir Vigilância Sanitária, o primeiro Alvará será emitido sem taxa a ser paga.

O alvará de Localização e Funcionamento é permanente, salvo haver alteração. Quanto ao Alvará de Visa, esse é renovado a cada ano; onde o requerente abre um processo no Protocolo. A taxa de renovação dependerá da atividade.

## MICRO EMPRESA (ME)

Solicitação feita na Junta Comercial, onde será solicitada viabilidade e processo seguirá on-line, via REGIN. Cada secretaria fará seu parecer. No final, será emitido o Alvará de Localização e Funcionamento e de Vigilância Sanitária, caso a atividade incidir. Ambas as taxas dependem da atividade.

O alvará de Localização e Funcionamento é permanente, salvo haver alteração. Nesse caso, o processo deve ser via REGIN e a taxa de renovação será de R\$20,80, valor pago ao retirar o alvará. Quanto ao Alvará de Visa, esse é renovado a cada ano; onde o requerente abre um processo no Protocolo, pagando uma taxa de abertura de processo (R\$ 10,38). A taxa de renovação que o requerente pagará ao retirar o alvará dependerá da atividade. Se a empresa incidir taxa de publicidade, essa é paga anualmente. O valor atual é de R\$44,00.

## EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Solicitação feita na Junta Comercial, onde será solicitada viabilidade e processo seguirá on-line, via REGIN. Cada secretaria fará seu parecer. No final, será emitido o Alvará de Localização e Funcionamento e de Vigilância Sanitária, caso a atividade incidir. Ambas as taxas dependem da atividade.

O alvará de Localização e Funcionamento é permanente, salvo haver alteração. Nesse caso, o processo deve ser via REGIN e a taxa de renovação será de R\$20,80; valor pago ao retirar o alvará. Quanto ao Alvará de Visa, esse é renovado a cada ano; onde o requerente abre um processo no Protocolo, pagando uma taxa de abertura de processo (R\$ 10,38). A taxa de renovação que o requerente pagará ao retirar o alvará dependerá da atividade. Se a empresa incidir taxa de publicidade, essa é paga anualmente. O valor atual é de R\$44,00.